

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro

Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13552 EM: 20 / 02 /2015

RIBER 10 .

SERVIDOR

## **PORTARIA Nº 1217/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

CONCEDER a servidora *MARILIN GOUVEIA* lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Assistente de Creche, ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no art. 40, §1° III "a" da CF/88, a partir de 13/11/2013, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de Fevereiro de 2015.

CARLOS AEBERTO DE PAULA JUNIOR Prefeito Municipal